



Caçapava, 26 de setembro de 2019.

DE: Secretaria Administrativa
PARA: Arquivo

Referência:

Processo nº 1150/2019

Proposição: Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 1/2019

Autoria:

REINALMA MONTALVÃO

Ementa: Acrescenta o Art. 83-A à Lei Orgânica do Município.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Providência para promulgar

Ação realizada: Promulgada

Descrição: Promulgada pela Mesa da Câmara em Emenda à Lei Orgânica nº 109, de 21 de agosto de 2019.

Próxima Fase: Arquivamento permanente

BRUNO NARCISO
Agente Administrativo